

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA **ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA 338/24 DE 28 DE JUNHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1° - RESCINDIR, a pedido o contrato por prazo determinado abaixo discriminado a partir da data de 01/07/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.06264-7 de 27/06/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6737-7	Ar a Paula Mota Barradas Scramignon	Professor

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de junho de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial Em 06 107 129